



TERMO DE RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 102/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025

A Prefeitura Municipal de Sebastião Leal-PI, na pessoa da prefeita Manoelina de Sousa Borges, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e, considerando que houve erro de digitação na **PORTARIA Nº 102/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025**, divulgado no Diário oficial dos Municípios, Ano XXIII, Teresina (PI) – terça-feira, 15 de abril de 2025, EDIÇÃO VCCCI, PAG 391. faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Suplente: Cléia Maria de Sousa Cruz CPF: 036.570.413-02

LÊ SE:

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Suplente: Cléia Maria de Sousa Cruz CPF: 036.572.413-02

Sebastião Leal (PI), 24 de abril de 2025.

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal de Sebastião Leal/PI.